

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00009/2022

Às 15:15 horas do dia 27 de outubro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00009/2022, referente ao Processo nº 4.998/2022, o Pregoeiro, Sr(a) ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABE, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Ambulância

Descrição Complementar: Ambulância Altura: 2.150 MM, Aplicação: Remoção De Doentes , Material Carroceria: Chapa Aço , Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Formato Sinalizador: Asa Delta , Estrutura Sinalizador: Aço Extrudado , Comprimento: 4.650 MM, Cor: Branca , Tipo: Furgão , Largura: 2.000 MM, Quantidade Portas: 2 Laterais E 1 Traseira Em 2 Folhas , Tipo Direção: Hidráulica , Combustível: Diesel / Gasolina , Tipo Sinalizador: Giratório / 5 Módulos

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 347.000,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: ERESUL EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 268.770,0000 , com valor negociado a R\$ 268.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	26/10/2022 09:20:50	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	27/10/2022 15:15:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ERESUL EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 12.591.003/0001-26, Melhor lance: R\$ 268.770,0000, Valor Negociado: R\$ 268.500,0000

Fim do documento

Fábio Gomes Hornosena

Eliete Aparecida Barboza Bernabe



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeitura.semipapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003200370033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira